



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2023

**RESOLUÇÃO CEAS/MG n° 803, 19 de junho de 2023**

**Altera a Resolução CEAS/MG n° 793, 20 de março de 2023, que aprova a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social, de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho para o exercício de 2023.**

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, em sua 285ª Plenária Ordinária, realizada em 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei n° 12.262, de 23 de julho de 1996 e Considerando a Resolução CEAS n° 358, de 10 de maio de 2011 e Resolução CEAS n° 548 - abril de 2016, que aprova o Regimento Interno do CEAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho.

**Art. 2º** – As Comissões Temáticas passam a funcionar com a seguinte composição:

**I – Comissão de Normas da Assistência Social:**

Wellington Duarte Ribeiro - (coordenador) - Governamental - COGEMAS, em substituição a Érica Pereira Alves Beltrame - governamental - CMAS/Coronel Fabriciano;

**II - Comissão de Política de Assistência Social:**

Lígia Camargos da Silva - governamental - Secretaria de Estado da Saúde - SES, em substituição a Wellington Duarte Ribeiro - Governamental - COGEMAS;

**III - Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência:**

Érica Pereira Alves Beltrame - governamental - CMAS/Coronel Fabriciano;

Substituição da coordenação desta Comissão de Monitoramento das Deliberações Estaduais de Assistência, do conselheiro Elder Carlos Gabrich Junior - Governamental - SEDESE para a conselheira Érica Pereira Alves Beltrame - governamental - CMAS/Coronel Fabriciano.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

**Arlete Alves de Almeida**

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS-MG



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67997755** e o código CRC **AD13EB56**.

**Referência:** Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 67997755